Ata da 57ª Reunião Ordinária do 1º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos onze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se na Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann e secretariada pelo Vereador Luiz Neri Pereira, primeiro-secretário. Havendo quorum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul foi aberta a sessão. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 56ª reunião ordinária. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam da pauta que é parte integrante da presente ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, a senhora presidente encaminhou para as comissões técnicas os Projetos de Lei do Executivo n° 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 de 2021; E o Projeto de Lei do Legislativo n° 35 de 2021; A senhora presidente encaminhou para as comissões de finanças, contas e orçamentos o balancete mensal do mês de outubro de 2021, da Empresa Municipal de Habitação. A senhora presidente solicitou que o vereador Luiz Neri Pereira fizesse a leitura do requerimento n° 026 de 2021, para realização da dispensa dos interstícios, para que possa haver a segunda discussão e votação do projeto n° 126 de 2021 do Executivo Municipal, por se tratar de assunto urgente. A senhora presidente colocou em discussão o requerimento n° 026 de 2021. Com a palavra líder de governo, ponderou que o requerimento trata-se de votação em regime de urgência, pois o referido projeto deve ser votado até o dia 19 de novembro de 2021, e a próxima sessão ordinária será dia 22 de outubro. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o requerimento n° 026 de 2021, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do referido requerimento, a senhora presidente informou que suspenderá a sessão por 15 minutos, para que as comissões técnicas, possam dar os pareceres finais no projeto n° 126 de 2021. A senhora presidente colocou em discussão única o Projeto de Resolução nº 10 de 2021 – Autora: Carla Odete Hofmann – Autoriza a cessão de bens móveis ao Poder Executivo Municipal, visto que sem uso à Câmara Municipal, com baixa no patrimônio. Com a palavra a senhora vereadora Carla Odete Hofmann, ponderou que o referido projeto trata-se cessão de bens móveis ao Poder Executivo Municipal, visto que sem uso à Câmara Municipal. Citou que a Câmara Municipal está fazendo a entrega para o Executivo Municipal de bens que já não estão sendo usados. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 113 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município. Com a palavra a líder de governo, ponderou que o referido projeto trata-se de abertura de crédito adicional especial, no valor de cento e setecentas e seis mil reais. Frisou que o valor tem a destinação, para compra de material e execução na obra da Delegacia de Polícia Civil, onde estão sendo reformadas diversas salas, bem como a reforma de salas para o Instituto Médico Legal. Para finalizar a sua

fala pediu a todos pela aprovação do referido projeto. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 114 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Altera a Lei nº 1451, de 29 de novembro de 2005, que Dispõe sobre a criação da gratificação de classe aos professores das séries iniciais do ensino fundamental do magistério público do Município de São Bento do Sul. Com a palavra a líder de governo, ponderou que o referido projeto trata-se da gratificação de classe para os professores dos anos finais. Ponderou que no ano de 2005, através da lei n° 1451 foi criado a gratificação de classe das séries inicias, do ensino fundamental do município. No ano de 2015 foi estendido para a educação infantil. Frisou que desde então os profissionais das séries finais ficaram sem essa gratificação por parte do município. Explanou que talvez os professores de séries finais tem até mais desgaste que os das séries iniciais, pois atendem a diversas turmas. E o objetivo do referido projeto é trazer essa gratificação para os professores dos anos finais. Para finalizar pediu a todos pela aprovação do referido projeto, para que a partir de janeiro de 2022, os professores dos anos finais tenham o beneficio. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt, comentou que o referido projeto é muito valido e de grande mérito, pois esse classe trabalha e se dedica muito, deixando o ensino para as futuras gerações. Expôs que sempre apoiará a educação. Citou que realizou uma reunião de urgência para questionar alguns pontos do referido projeto. Em análise do projeto constatou algo omisso em especial na questão do previdenciário, onde é necessário a adequação sobre a incidência ou não da contribuição previdenciária sobre a regência de classe, evitando assim insegurança jurídica no futuro. Ponderou que a educação vem fazendo um belo trabalho, e deve ser valorizado. Comentou sobre uma postagem em um grupo de professores, que dizia “o secretário municipal de educação participou de uma reunião na tarde de 11 de novembro, na Câmara de Vereadores, após ser informado que o referido projeto seria retirado de pauta, ou ter um pedido de vista”. O vereador citou que foi um mal entendido, que a reunião em regime de urgência foi solicitada para relatar sobre um erro na redação do projeto, para que fosse corrigido, assim evitando que fosse aprovado com erro e causasse um gasto muito alto, ao IPRESBS, na referida reunião o executivo se propôs a rever melhor esse fato. Garantiu que o pedido da reunião foi para cumprir o seu papel de legislador, e doa a quem doer, não existe jeito certo de fazer o errado. Disse que não se pode fazer politicagem, devemos pensar em nossas crianças. Aparteou a vereadora Terezinha Maria Dybas, Citou que a preocupação de Adriano é valida, porém a alteração não foi feita, pois seria tratado com diferença os professores dos anos finais, dos professores dos anos iniciais e da educação infantil, que já têm um tratamento em relação ao IPRESBS, e o executivo vai estudar em relação ao todos os servidores público. Enfatizou que não à contribuição para o IPRSBS dessa gratificação, e não havendo contribuição essa regência de classe não deveria ser inclusa na aposentadoria. Garantiu que o executivo realizará um estudo nesse quesito, porém o estudo será desenvolvido para todos os servidores públicos, e não apenas para os professores dos anos finais. Aparteou a vereadora Carla Odete Hofmann, citou que se deve tomar cuidado, quando for usar alguns termos. Garantiu que não existem erros no referido projeto, frisou que houve uma confusão no que foi lido e interpretado. Deixou o seu questionamento. Se contém erros no projeto, como os vereadores irão votar um

projeto com erros? Frisou que a assessoria do vereador Adriano solicitou que o projeto fosse retirado de pauta, e a senhora presidente afirmou que o referido projeto não seria retirado de pauta, e nada seria alterado, pois o projeto não conteve erros. Frisou que os servidores não podem ser tratados de formas diferentes, o que pode ser feito é um estudo em relação a contribuição para o IPRSBS para todos os servidores públicos. Retomou a palavra o vereador Adriano Reinhardt, Afirmou que não foi o seu assessor que pediu para que o referido projeto fosse retirado de pauta. Citou que o projeto não está errado como foi dito na discussão, e sim contém alguns pontos a serem melhorados. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka, se colocou favorável ao referido projeto. Parabenizou o executivo pela criação do referido projeto, pois os professores são muito merecedores. Em ralação a contribuição para o IPRESBS, deve ser estudado, pois não acha justo tirar esses 20% dos professores quando os mesmos se aposentarem. Frisou que o salário dos professores é muito defasado, e eles merecem essa diferença. Deixou o seu apelo ao executivo para que se pense em um projeto para o aumento de salário das atendentes educativas, pois eles merecem um aumento. Com a palavra o vereador Hélio Alves, se colocou favorável ao referido projeto. Garantiu que os professores são merecedores dessa gratificação de 20%, pois a educação faz parte das nossas famílias, e se não fosse os professores o que seria das nossas crianças. Deixou o seu apelo para que se pense em um projeto para aumento salarial para as atendentes educativas. Para finalizar a sua fala parabenizou o secretário de educação, pelo belo trabalho que vem sendo realizado no município. Com a palavra a vereadora Zuleica Maria Voltolini, citou que esse projeto é muito agradável de votar, pois é uma valorização ao profissional da educação. Ponderou que os professores levam trabalho para casa, preparam aulas, preparam os alunos para o futuro, salientou que os professores têm um olhar diferenciado. Enfatizou que esse 20% de gratificação é muito merecido. Frisou que acredita que o jurídico resolverá a questão da contribuição com o IPRESBS, e deve-se ser justo com todos os profissionais. Para finalizar parabenizou toda a equipe da Secretaria de Educação, pelo belo trabalho que vem sendo feito no município. Com a palavra o vereador Mauricio Maia, disse que se sente feliz em votar nesse projeto. Frisou que sua mãe foi professora. Com a palavra o vereador Luiz Neri Pereira, expôs que ficou assustado com a reunião em regime de urgência, pois na primeira discussão do referido projeto ninguém foi desfavorável, todos os vereadores foram a favor e demostraram alegria em realizar a votação. Garantiu que lhe causa estranheza, falarem que existe erro na elaboração do projeto. Ponderou que os professores merecem essa gratificação, pois esperam a anos por isso. Frisou que o executivo assumiu um compromisso que daria essa gratificação aos professores, e compromisso assumido é compromisso cumprido. Disse que o Prefeito Municipal, está se tornando “o prefeito da educação”. Aparteou o vereador Adriano Reinhardt, deixou claro que não é contra ao repasse da gratificação aos professores de maneira nenhuma. O que não pede acontecer é ter problemas futuros, e os professores ficarem sem aposentadoria. “não adianta querer falar palavras bonitas e fazer politicagem”. Retomou a palavra o vereador Luiz Neri as outras classes já recebiam essa gratificação, e agora com as três classes recebendo, agora sim deve-se debater sobre o assunto, e fazer esse estudo. Com a palavra o vereador Angelo Ronei Peschiski, se colocou favorável ao referido projeto. Citou que o executivo deve olhar para as atendentes educativas também. Garantiu que sabe que

sabe que é resolvido uma pendência por vez. Garantiu que esse projeto deveria ter sido elaborado a muito tempo atrás, e agora o município estaria um passo a frente. Frisou que os professores são merecedores dessa gratificação, “o que somos e o que seremos é através dos professores”. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann, ponderou que a lei entrou em vigor em 29 de novembro de 2005, garantiu que são dezesseis anos, tratando pessoas da mesma classe de maneira adversa. Garantiu que a qualidade da educação depende da qualificação e valorização do professor. Enfatizou que a educação vai chegar em patamares maiores através dos professores. Falou em relação aos trabalhos da Secretaria da Educação, citou que dúvida que em 10 messes algum secretário de educação conseguiu pôr em prática e em ordem a Secretaria de Educação da forma que Josias Terres está fazendo. Garantiu que o compromisso do Legislativo está firmado com a educação. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 115 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Revoga a Lei nº 3900, de 2 de maio de 2018, que Dispõe sobre a padronização das construções na Zona Comercial Histórica – ZCH de São Bento do Sul. Pela questão de ordem o vereador Adriano Reinhardt, amparado pelo regimento interno, pediu pelo adiamento do referido projeto. A senhora presidente colocou em votação nominal o adiamento do projeto Lei Executivo nº 115 de 2021. Votando favorável pelo adiamento os vereadores Hélio Alves, Paulo Zwiefka, Adriano Reinhardt e a vereadora Zuleica Maria Voltolini. Votando desfavorável pelo adiamento os vereadores Patrick Vicente, Angelo Ronei Peschiski, Luiz Neri Pereira, Mauricio Maia e a vereadora Terezinha Maria Dybas. Como não houve o adiamento da votação, a senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 115 de 2021. Com a palavra a líder de governo justificou que votou pelo não adiamento da discussão do projeto, visto que o houve vários estudo sobre o mesmo, estando este bem embasado para a sua discussão. Destacou que a justificativa do referido projeto alega que apesar da boa intenção do legislador lá no ano de 2018, tens que essa norma não cumpriu o objetivo que a se destinava, ao contrário, além de impor altíssimos encargos a população dessa zona comercial histórica, redundou no movimento arquitetônico denominado de falso histórico. Explanou que a justificativa ainda traz que a preservação de imóveis antigos é feita pela lei de tombamento, tanto estadual e federal, quanto a municipal. Destacou que no município há a lei 3.865/18 que dispõem sobre o tombamento e a preservação do patrimônio cultural e natural e que criou o conselho municipal do patrimônio histórico COMPA, os quais ficam responsáveis pelos imóveis já tombados. Alegou que buscou ouvir as alegações e manifestações feitas na época de discussão da implantação da lei 3.865/18. Informou que todos os vereadores foram unânimes em dizer que a preocupação era em relação a preservação do patrimônio histórico. Alegou que a proteção já ocorre com a lei de tombamento, portanto, a revogação não vai interferir em nada. Afirmou que a lei por mais boa que foi, engessou e trouxe entrave aos proprietários de imóveis nesta zona comercial histórica. Citou que o parecer do Comcidade foi contrário a instituição da lei e que também houveram audiências públicas na época. Informou que no ano de 2017, um ano antes da aprovação da referida lei, haviam 127 imóveis que recebiam incentivo para preservarem o patrimônio cultural, e que após o ano de 2018, apenas um imóvel passou a receber o incetivo, destacando que a

própria lei dificulta as pessoas conseguirem o incetivo. Destacou que no ano passado já houve reconhecimento que a lei não estava atingindo seu objetivo, sendo criado então, uma comissão de estudos para fazer a revisão da mesma que continuou durante este ano e chegou a um determinante que vários artigos deveriam ser revogados, a ponto de quase não sobrar nada da lei, optando por sua revogação. Alegou que o Executivo está estudando uma lei para fazer o incentivo a estes imóveis não somente pelo IPTU mas como também através do ISS, para empresas que venham instalar seus empreendimentos nestes imóveis tombados. Informou que a Fundação Catarinense defende edificações arquitetônicas contemporâneas. Informou que existe uma lei municipal que protege não somente os imóveis da zona comercial, mas todos do município, onde qualquer imóvel com mais de 50 anos, deve se dirigir ao Compa, para ter autorização para fazer alterações, reforma, sendo assim protegidos. Destacou que a Fundação quer proteger todos os imóveis, pois futuramente poderá ser visto no município, imóveis de vários anos. Enfatizou que houve um imóvel que foi construído no ano dessa lei, que seguiu todos as suas exigências e mesmo assim não conseguiu o incentivo. Solicitou pela aprovação do projeto de lei de revogação, visto que não haverá prejuízo na preservação destes imóveis. Aparteou o senhor vereador Adriano. Informou que só solicitou o adiamento da discussão do projeto pela insegurança que tem sobre a questão. Destacou sobre a realização de audiência pública na época de discussão da mesma, enfatizou então que votar sobre sem ouvir o povo “é o mesmo que jogar a sua opinião no lixo”. Alegou que não concorda com revogação da lei 3.865/18, e sim que deve ocorrer apenas alterações. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas, que reafirmou que há uma lei municipal que protege além dos imóveis tombados, aqueles com mais de 50 anos no município. Com a palavra o Senhor Vereador Paulo Zwiefka. Informou que votou pelo adiamento, mas não porque é contraio a revogação da lei, mas que achou que seria de bom senso aceitar o pedido do vereador Adriano, mas afirmou que é a favor da revogação, como já era na época da sua instituição. Com a palavra a Senhora Vereadora Zuleica Maria de Sousa Voltolini. Enfatizou que se sente insegura sobre assunto, visto que na época de aprovação da referida lei foram feitos muitos estudos e análises sobre seu cabimento, portanto com o adiamento poderia ser feito mais estudos, até mesmo reuniões, sobre a lei. Solicitou a parte a Senhora Vereadora Terezinha Maria Dybas. Alegou que na sessão passada também estava insegura sobre mas diante da pesquisa e dos dados apresentados, não acreditou que estes eram verdadeiros, visto que de 127 imóveis tombados, agora só um recebe incentivo. Então após a confirmação dos mesmos, enfatizou que a lei não cumpriu com o seu objetivo. Com a palavra a Senhora Vereadora Zuleica Maria Voltolini. Alegou que houve uma oneração para as famílias que tinham esses imóveis, sendo essa a questão de maior peso. Solicitou o a parte a Senhora Vereadora Carla Odete Hofmann. Perguntou qual foi a oneração que ocorreu. Com a palavra a vereadora Zuleica, que explicou que houve oneração nas questões das melhorias e nos gastos com o imóvel durante a vigência da lei. Com a palavra o senhor vereador Paulo Zwifka. Afirmou que quando se faz uma notificação ao imóvel com a lei que está vigente, a multa fica altíssima, alegando que a elaboração da mesma foi equivocada. Com a palavra a vereadora Zuleica Maria Voltolini. Afirmou que em conversa com a vereadora Terezinha Maria Dybas, soube que foi revisto cada artigo da lei, mas mesmo assim não está segura sobre a sua posição. Com a

palavra Senhor Vereador Patrick Vicente. Informou que foi atrás de informações sobre a lei. Afirmou que há leis municipais e estaduais e um decreto federal sobre tombamento. Alegou que as exigências das leis são difíceis de serem cumpridas. Informou que chegou nos mesmos dados apresentados pela vereadora Terezinha. Sendo assim, destacou que é favorável a revogação da referida lei eis que está não cumpriu com sua finalidade. Com a palavra Senhor Vereador Luiz Neri Pereira. Relembrou que ocorreu a sessão solene em homenagem a CDL e alegou que houve dezenas de reclamações recebidas após a aprovação da referida lei, "diante da dificuldade, do custo e da demora e da briga incessante para conseguir pintar uma parede" e ainda concordou com o Vereador Paulo que se "errar a cor é 100 mil de multa". Alegou que não entende, pois houve estudos e audiências públicas, mas hoje, 100% dos comerciantes reclamam da lei. Enfatizou que não se deve fazer para enfeitar mas que sejam úteis, informando que é favorável a revogação. Com a palavra o vereador Hélio Alves. Afirmou que é favor da revogação, visto a dificuldade que encontrou quando houve a reforma da praça. Alegou que a lei não cabe mais para nossa época. Com a palavra a senhora Vereadora Carla Odete Hofmann. Reafirmou que fará o possível para atualizar a legislação e que, principalmente, para que o município de São Bento do Sul não representasse um entrave para o seu próprio crescimento. Informou que a lei trouxe mais dificuldades para a questão e destacou que os mesmos dados foram apresentados pelos dois vereadores, afirmando que a lei só se adequá a um imóvel. Alegou que "todos fazemos história enquanto vivemos", sendo assim, deve-se respeitar os antepassados, a cultura e a história de São Bento do Sul, cuidando do patrimônio hoje existente, e não fazer uma padronização de um estilo que não existe mais. Alegou que se a lei trouxesse algum beneficio ainda, mas que é visível que há uma enorme quantidade de imoveis sem uso no centro da cidade, os quais não estão mais sendo cuidados, pintados ou reformados, visto a dificuldade e os requisitos que foram impostas. Informou que sobre a audiência pública, não conseguiu verificar quantas pessoas se fizeram presente, mas em relação aos pareceres contrários da época, entende-se que foram de profissionais habilitados. Afirmando assim sua posição sobre a revogação. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o – Projeto de Lei Executivo nº 116 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município. Com a palavra a líder de governo, ponderou que o projeto trata-se de abertura de crédito adicional especial, no valor trezentos mil reais, e tem destinação para a pasta de Desenvolvimento Econômico e turismo. Esse valor tem como objetivo a reforma do espaço do empreendedor, que ficará localizado na antiga sede do Samae. O valor provém de uma verba repassada pela Deputada Paulinha. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 117 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município. Com a palavra a líder de governo, ponderou que o projeto trata-se de abertura de crédito adicional suplementar, sendo duzentos mil reais, e esse valor será destinado para a aquisição de uma viatura para a Defesa Civil e para compra de material permanente. Parabenizou a insistência que a senhora presidente

teve, para conseguir esse valor para a aquisição. Ponderou que cento e noventa e dois e cem mil reais, e para o fundo de assistência social. Citou que o valor provem de uma Emenda Parlamentar do Deputado Júlio Garcia. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann, agradeceu ao deputado Júlio Garcia, pela rápida ação de trazer essa Emenda Parlamentar para o município. Relembrou que São Bento do Sul, era o único município da região que não possui-a um carro adequado para a atividade prestada. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Por questão de ordem o vereador Luiz Neri Pereira, amparado nos art 158 e 159 do regimento interno, pediu a prorrogação da sessão, ainda que tenha assuntos importantes para discussão e votação. A senhora presidente colocou em votação a prorrogação da sessão, e mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 118 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município. Com a palavra a líder de governo, ponderou que o projeto trata-se de abertura de crédito adicional especial, no valor de setenta e cinco mil reais e é da pasta da saúde, porém será destinado para a Vigilância Sanitária. O valor tem por objetivo a reforma do elevador que está instalado no prédio da Vigilância Sanitária, afirmou que essa reforma é necessária para a acessibilidade. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 120 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município. Com a palavra a líder de governo ponderou que o projeto trata-se de abertura de crédito adicional especial, no valor de quatorze mil reais, o valor será destinado para aquisição imobiliária e aquisição de equipamento de tecnologia, para equipes do CREA. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 33 de 2021 – Autora: Bernadete Mecabo Hermes – Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a intimidação sistemática “bullying” e o “cyberbullying” no município. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas, ponderou que o referido projeto foi protocolado pela vereadora suplente Bernadete Mecabo Hermes e Citou que bullying e o cyberbullying, e acontece de uma intimidação e tem atingido a juventude, é feito de forma repetitiva, por uma pessoa ou por um grupo. Garantiu que a conscientização deve ser feita sempre, e devemos combater o ano todo. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Com a palavra a vereadora Zuleica Maria Voltolini, parabenizou Bernadete pela sensibilidade de criação do referido projeto. Frisou que precisa ser trabalhado esse projeto na sociedade em geral, e que essa discussão fique no dia a dia. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka, parabenizou a vereadora Bernadete pela sensibilidade de criação do referido projeto. Desejou que a vereadora retorne a legislar, trazendo belos projetos. Com a palavra o vereador Mauricio Maia, parabenizou a vereadora Bernadete pela sensibilidade de criação do referido projeto. Enfatizou que a prevenção sempre será o melhor a se fazer. Para finalizar se colocou favorável ao referido projeto. Com a palavra o vereador Hélio Alves, parabenizou a vereadora

Bernadete pela sensibilidade de criação do referido projeto. Para finalizar se colocou favorável ao referido projeto. Com a palavra o vereador Luiz Neri Pereira, parabenizou a vereadora Bernadete pela sensibilidade de criação do referido projeto. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt, parabenizou a vereadora Bernadete pela sensibilidade de criação do referido projeto. Parabenizou ao partido por ceder espaço para a suplente assumir. Em relação a educação, citou que o mérito do aumento dos professores é muito merecido. Deixou o seu apelo para que o executivo olhe com carinho para o IPRESBS, em relação a aposentadoria doa servidores públicos. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann, enfatizou que não se podia esperar menos da vereadora Bernadete, pois a mesma é uma bela profissional, com muitos anos de experiência e cuidado com a educação. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo nº 112 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Institui no Município de São Bento do Sul a Bolsa Desportiva Municipal. Com a palavra a líder de governo, ponderou que o referido projeto visa instituir a Bolsa Desportiva no município. Disse que foi criada a lei n ° 2490 de fevereiro de 2010, o programa chamado Bolsa Desportiva Municipal. Afirmou que desde de 2014, o município deveria ter mudado a Bolsa Atleta Municipal, uma das regras para continuidade, é o chamamento público, através do chamamento público, as regras serão muito bem definidos, tanto o valor quanto a na contratação. Garantiu que não haverá impacto no orçamento do município, pois os valores, são menores. Não havendo mais manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será levado a segunda discussão e votação na próxima sessão. A senhora presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo nº 126 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município. Com a palavra a líder de governo, ponderou que o referido projeto trata-se abertura de crédito adicional suplementar, no valor de trezentos e cinquenta mil reais, para a pasta da saúde. O valor é proveniente a uma Emenda Parlamentar, repassada pelo Deputado Ricardo Alba para dar apoio ao Hospital e Maternidade Sagrada Família, e repassada pelo Deputado Nilso Berlanda, para aquisição de uma ambulância. Salientou que o projeto trata-se de regime de urgência, pois o referido projeto deve ser votado até o dia 19 de novembro de 2021, e a próxima sessão ordinária será dia 22 de outubro. Não havendo mais manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será levado a segunda discussão e votação na próxima sessão. A senhora presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 34 de 2021 – Autor: Mauricio Maia – Institui no município de São Bento do Sul o mês “Junho Branco”. Não havendo manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será levado a segunda discussão e votação na próxima sessão. Não havendo mais nada a ser tratado, a senhora Presidente Carla Odete Hofmann agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão extraordinária, que se realizará ao término dessa sessão, do dia 11 de novembro de 2021, e encerrou está mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

LUIZ NERI PEREIRA
Primeiro Secretário

ADRIANO REINHARDT

ANGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

HÉLIO ALVES

MAURÍCIO MAIA

PATRICK VICENTE

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA VOLTOLINI